

TC019.848/2012-9 (24 peças)

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Barreirinhas-MA

Responsável: Albérico de França Ferreira Filho

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Considerando que até a presente data não houve manifestação integral do responsável face ao teor do Ofício de Diligência nº 399/2013-TCU/SECEX-MA (peças 14 e 20), ainda que a sobredita comunicação processual tenha sido recebida no endereço do destinatário em 18/03/2013, conforme demonstra o AR-Aviso de Recebimento (peça 18);

Considerando que foi concedida prorrogação de prazo para atendimento integral de referida comunicação nos termos do despacho às **peças 21**, sendo que já transcorrido referido prazo sem que se tenha identificado ingresso dessa resposta, na Secex-MA;

Nos termos do despacho às peças 13, determino a reiteração do Ofício em questão, alertando ao responsável para a possibilidade da aplicação de multa prevista em lei (art. 58, inciso IV da Lei nº 8.443/92), em caso de não atendimento.

Secex-MA, 14/05/2013.

(assinado eletronicamente)

FELLIPE CALVET SILVA

Diretor